



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 34/2022

DA FINALIDADE: INSTALAÇÃO DE INTERNET FIBRA OPTICA 450MB toda a rede fica em regime de comodato pertencente a contratada e suporte técnico local.

DO OBJETO: INSTALAÇÃO DE INTERNET FIBRA OPTICA DO PARQUE MUNICIPAL, PROJETO CELESC MÃO DE OBRA MATERIAL CABOS E FERRAGENS.

Local	QTD	PLANO	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD	UPLOAD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA PARQUE MUNICIPAL	12	FIBRA PLUS	ILIMITADA	450Mb	225 MB	R\$ 4.000,00	R\$: 5.400,00
PROJETO CELESC/ MAO DE OBRA/ MATERIAL/ CABOS E FERRAGENS	01						
VALOR TOTAL							R\$: 19.400,00

PEFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA MAJOR TEODOSIO FURTADO, 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

ULTRA TELECOM PROVEDORA DE INTERNET EIRELI, cadastrado no CNPJ N° 08.543.640/0001-50, situado na RODOVIA SC 452 km 25 2.200, SÃO JOSÉ, MONTE CARLO - SC Dispensa de Licitação para INSTALAÇÃO DE INTERNET FIBRA OPTICA PARQUE DE EXPOSIÇÕES SOBRADINHO NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL, COM PONTO WIFI, PLANO 450/225 MB.

DA JUSTIFICATIVA:

Rua major Teodósiofurtado n°30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000, fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- f) Certidão municipal

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria do ano de 2022.

DESPESA: 57 FONTE DE RECURSO: 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 11/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rua major Teodósiofurtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campo Belo Do Sul, 28 DE MARÇO DE 2022.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita municipal